



Bruxelas, 12 de outubro de 2022
(OR. en)

13533/22

SOC 564
EMPL 387
SAN 557

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho Nomeação de Tobias SONNWEBER, membro suplente em representação da Áustria, em substituição de Stephanie PROPST, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Stephanie PROPST, membro suplente do Conselho de Administração da Agência em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de empregadores (em representação da Áustria).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de empregadores BusinessEurope apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Tobias SONNWEBER
Industriellenvereinigung – Bereich Arbeit, Soziales und Gesundheit
Schwarzenbergplatz 4
1010 Wien
Telefone: +43 1/711 35-2651
Endereço eletrónico: tobias.sonnweber@iv.at

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A" da sua ordem do dia, a decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA); e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro suplente do

Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94¹ do Conselho, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

1. Por decisões de 9 de abril², 6 de junho^{3,4} e 8 de julho de 2019⁵, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
2. Na sequência da renúncia ao mandato de Stephanie PROPST, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos empregadores.
3. A organização de empregadores BusinessEurope apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

² JO C 135 de 11.4.2019, p. 7.

³ JO C 195 de 11.6.2019, p. 4.

⁴ JO L 156 de 13.6.2019, p. 3.

⁵ JO C 232 de 10.7.2019, p. 4.

Artigo 1.º

Tobias SONNWEBER é nomeado membro suplente do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em substituição de Stephanie PROPST, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho
O Presidente / A Presidente
